

Aut - 748/2017
Proj - 770/2017
Lula Cabral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 07/10/2017
Romero Rodrigues
Prefeito

LEI Nº 6.653

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE JOSÉ PETRÔNIO
QUEIROGA GADELHA, UMA DAS NOVAS
ESCOLAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

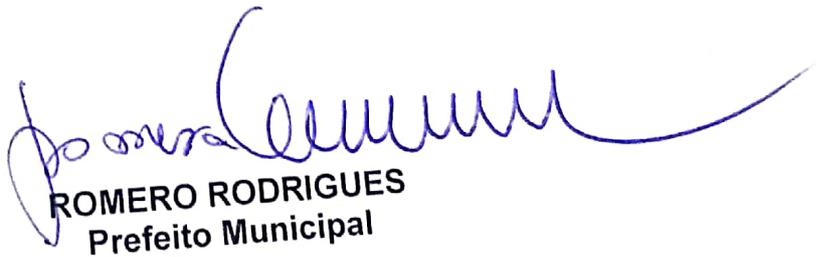
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA, uma das novas escolas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal